PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2027 DE 21 DE MAIO DE 1.992.

Concede Título de Cidadania Formiguen
se

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A' SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formi - guense ao Dr. ANIBAL TEIXEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária

SGA.-